PROJETO DE LEI Nº 15488/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Lírius.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Cultural Lírius.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de janeiro de 2020.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, **Vereador**, em 02/03/2020, às 15:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0166563** e o código CRC **BA67B63B**.